



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 005, Liv. 16 Fls. 65, em 29/06/04

Horas: 16:20

[Handwritten Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º 263/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **RELOJOARIA ORIENTE**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.

[Handwritten Signature]

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/06/04
[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

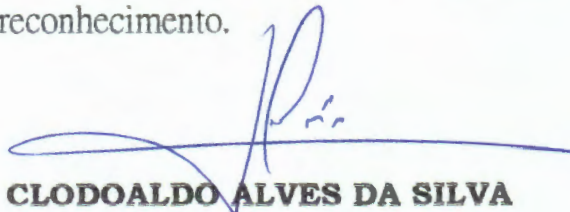
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PEDRO ALVES DA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa RELOJOARIA ORIENTE.

O Sr. PEDRO ALVES DA SILVA é natural da cidade de Piracanjuba-GO e chegou nesta cidade no ano de 1962.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, exercendo a profissão de Ourives, Relojoeiro e amolador de ferramentas há 42 anos e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é divorciado, mas vive em regime de concubinato há 29 anos com a dona MARIA MARTEMES SOUZA NEGREIRO DA SILVA e pai muitos filhos, porém, em Barra do Garças tem apenas 3: IRIS NEGREIRO DA SILVA (Proprietário da empresa) PEDRO ALVES DA SILVA JÚNIOR e JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, netos e bisnetos, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação